



PROCESSO SELETIVO Nº 03/2021
EDITAL DE ABERTURA Nº 12/2021

O MUNICÍPIO DE PEDRAS ALTAS/RS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, Setor de Recursos Humanos, nos termos da Constituição Federal e Lei Municipal, da Lei Federal nº. 11.788/2008 e Lei Municipal nº. 1.045/2013, TORNA PÚBLICO que realizará PROCESSO SELETIVO, em conjunto com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE/RS, para formação de cadastro reserva e preenchimento de vagas de estágio profissional remunerado no Poder Executivo de Pedras Altas/RS, o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 Em virtude da pandemia de COVID 19, e em consonância com as orientações da Organização Mundial da Saúde, que orientam para que não haja aglomeração de pessoas, as provas objetivas deste processo seletivo ocorrerão de forma on-line.

1.2 A Supervisão de todos os atos do Processo Seletivo ficará sob a responsabilidade do **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RS – CIEE-RS**, supervisionado pela Prefeitura Municipal de Pedras Altas e deverá obedecer as disposições da Lei Federal nº. 11.788/2008, de 25 de Setembro de 2008 e Lei Municipal nº. 1.045/2013, de 25 de setembro de 2013.

1.3 A elaboração dos conteúdos programáticos das matérias; a elaboração, a correção e a identificação das provas; o reexame das provas; as classificações e reclassificações necessárias ficarão sob a responsabilidade do **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO RS – CIEE-RS**.

1.4 A duração do estágio não poderá exceder 2(dois) anos.

1.5 A inscrição para o Processo Seletivo implica no conhecimento imediato e tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas e dos requisitos para realização do estágio de cada área /curso disposto neste Edital.

2. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	01/04/2021
Inscrições via internet através do site: www.cieers.org.br	01/04/2021 à 12/04/2021
Data Limite para Requerimento de vaga para pessoa com deficiência	12/04/2021
Publicação das inscrições homologadas – Lista Preliminar de Inscritos	13/04/2021
Prazo para interposição de recurso quanto à Homologação das Inscrições	14/04/2021
Resultado dos recursos quanto à Homologação das Inscrições	15/04/2021



Homologação Final das Inscrição	15/04/2021
Provas	18/04/2021
Divulgação do Gabarito	19/04/2021
Prazo para Interposição de Recurso Quanto à Prova Objetiva	20/04/2021
Resultado dos Recursos - Quanto à Prova Objetiva	26/04/2021
Publicação da Classificação Preliminar	28/04/2021
Prazo para Interposição de Recurso Quanto à Classificação Preliminar	29/04/2021
Resultado dos Recursos - Quanto à Classificação Preliminar	30/04/2021
Classificação final e Homologação	30/04/2021

3. TABELA DE ÁREAS E VAGAS:

3.1 O Processo Seletivo destina-se a formação de cadastro de reserva, para os cursos descritos abaixo:

NÍVEL	CURSO	VAGAS
Superior	Direito	01 + CR
Superior	Serviço Social	01 + CR
Superior	Administração Pública	01 + CR
Médio	Ensino Médio	04 + CR

4. DAS VAGAS:

4.1 A habilitação no Processo seletivo não assegura ao candidato o ingresso imediato ao Programa de Estágio de Estudante, e sim a expectativa de estagiar no Poder Executivo de Pedras Altas, segundo o número de vagas que existem e/ou vierem a existir, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Pedras Altas e respeitada a ordem de classificação final.

4.2 Ficam assegurados às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas. Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se com deficiência, especificando-a no Formulário de Requerimento, Anexo III deste Edital. A comprovação da deficiência será feita mediante Laudo Médico, expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes da data da publicação deste Edital, no qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão dos arts. 3.º e 4.º do Decreto Federal nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações, para o endereço de e-mail dareny.ribeiro@cieers.org.br até as 23h59min do dia **12 de Abril de 2021**.

5. DA DIVULGAÇÃO:



5.1 A divulgação oficial do teor deste Edital e as divulgações referentes às etapas do Processo Seletivo serão afixadas no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal de Pedras Altas e publicados nos sites www.pedrasaltas.rs.gov.br e www.cieers.org.br

6. DAS INSCRIÇÕES:

6.1 Às inscrições serão **GRATUITAS**.

6.2 Período: as inscrições estarão abertas no período de **01/04/2021 até as 23:59 minutos do dia 12/04/2021**, no site www.cieers.org.br. As inscrições serão feitas **EXCLUSIVAMENTE** pela Internet. Após o preenchimento do formulário eletrônico, o candidato deverá imprimir o seu comprovante de inscrição.

6.3 O preenchimento correto da ficha de inscrição e as informações nela contidas são de inteira responsabilidade do candidato.

6.4 Após a efetivação da inscrição com a emissão de comprovante não será aceito pedido de alteração da opção de área/curso selecionado.

6.5 Não serão aceitas as inscrições por *fax* ou via postal.

6.6 Ao candidato será disponibilizado, para cópia, o Edital de Abertura e seus anexos, na íntegra, nos sites www.cieers.org.br e www.pedrasaltas.rs.gov.br

6.7 A inscrição para o Processo Seletivo implica no conhecimento imediato e tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas e dos requisitos para efetivação do estágio de cada área/curso dispostos neste Edital.

7. SÃO REQUISITOS PARA O INGRESSO NO ESTÁGIO:

- a) ser brasileiro nato, naturalizado ou português, no amparo legal do art. 12, § 1º, da Constituição Federal;
- b) ter no mínimo 16 anos de idade no momento da inscrição para o Processo Seletivo;
- c) gozar de boa saúde física e mental;
- d) ter o nível de escolaridade exigido para o exercício do estágio do qual se inscreveu;
- e) o tempo máximo de estágio na mesma Empresa é de dois anos, portanto, será facultada aos estudantes que já estagiaram no Executivo de Pedras Altas a realização de novo estágio referente ao período faltante para completar este período;

8. DAS PROVAS E DA CLASSIFICAÇÃO:

- a) O Processo Seletivo será constituído de **prova on-line no PORTAL do CIEE-RS** www.cieers.org.br – conforme conteúdo programático definido no *Anexo I* deste edital.
- b) O candidato deve ter cadastro ativo no **PORTAL do CIEE-RS**, e ter realizado inscrição no Processo Seletivo de Estágios da Prefeitura Municipal de Pedras Altas, conforme descrito neste edital;



- c) Para realizar a prova, o candidato deverá acessar o **PORTAL** do **CIEE-RS**, com a sua senha individual, e localizar a prova on-line: **link Processos Seletivos“Prefeitura Municipal de Pedras Altas”**, na área logada, e deverá ler com atenção as orientações da prova e responder as questões;
- d) A aplicação da prova objetiva on-line será no dia **18/04/2021** das **11:00 às 12:00**(horário de Brasília) no **PORTAL** do **CIEE-RS**, www.cieers.org.br. O candidato deverá realizar a prova dentro do horário previsto. Caso o candidato saia do **PORTAL** por algum motivo, ele poderá retornar e será direcionado para questão que parou. O candidato deverá atentar-se que a prova somente estará disponível para realização durante esse horário, não sendo possível realizá-la em outro momento.
- e) O CIEE-RS não se responsabiliza por quedas ou falhas na internet do candidato. **O acesso à prova deve ser por um computador (PC Desktop ou Notebook), que tenha como navegador a Internet Explorer ou Google Chrome. Não é possível realizar a prova por meio de Smartphone.**
- f) O candidato que não realizar a prova on-line estará automaticamente eliminado do processo seletivo. É responsabilidade do candidato responder as questões de forma justa conforme seu conhecimento.
- g) Ao finalizar a prova será gerado um arquivo em PDF com as respostas para que o candidato possa realizar a conferência junto ao gabarito, assim que for divulgado.
- h) Para todas as vagas, o processo seletivo constará de Prova Objetiva de caráter classificatório, com 20 (vinte) questões objetivas de múltipla escolha.
- i) As provas objetivas serão iguais para todos os níveis de escolaridade, (nível médio/técnico e nível superior).
- j) Pontuação para prova escrita de todos os níveis:

Prova	Conteúdo	Nº Questões	Peso das Questões	Peso Total
Escrita	1. Língua Portuguesa	10	5	50,0
	2. Informática	05	5	25,0
	3. Conhecimentos Gerais	05	5	25,0
TOTAL				100,0

- k) Os conteúdos para a prova on-line são os constantes no **ANEXO I** deste Edital.



9. DOS RECURSOS:

9.1 Serão admitidos pedidos de recursos pelos candidatos à homologação das inscrições, às questões da prova Teórico-Objetiva e à Classificação Preliminar.

9.2 Os recursos que forem apresentados deverão obedecer rigorosamente aos preceitos que seguem e serão dirigidos ao Centro de Integração Empresa Escola – CIEE-RS, através do **e-mail: dareny.ribeiro@cieers.org.br**, por meio de **FORMULÁRIO DE RECURSO**, conforme **ANEXO II**, que despachará para o órgão competente para julgamento, contendo os seguintes dados:

- a) nome completo e o número de inscrição;
- b) área/curso ao qual concorre;
- c) razões do pedido de revisão;
- d) exposição detalhada das razões que o motivaram.

9.3 Não se aceitarão os recursos que não contenham os dados acima e os fundamentos do pedido, inclusive os pedidos de simples revisão da prova ou nota.

9.4 Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo, enviados por via postal, *fax* ou correio eletrônico (*e-mail*) ou em desacordo com este Edital.

9.5 Em caso de haver questões que possam vir a ser anuladas, as mesmas serão consideradas como respondidas corretamente por todos candidatos, independente de terem recorrido. Se houver alguma alteração de gabarito oficial, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com a alteração.

9.6 Os processos contendo as respostas aos recursos ficarão à disposição dos candidatos na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos de Pedras Altas, no Setor de Recursos Humanos, localizado à Av. Teodoro Afonso Peixoto, prédio anexo a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no horário das 08:00 às 12:00 hs e das 13:00 às 17:00 hs, durante um período de 1 (uma) semana, em que os interessados poderão ter vista das informações constantes nos mesmos.

10. DOS RESULTADOS:

10.1 A lista da classificação final do Processo Seletivo apresentará os candidatos classificados, por ordem de classificação, por curso/área e por vaga que concorre (Portadores de Necessidades Especiais e os demais), salientando que a ordem de classificação dentro do cadastro de reserva da vaga de estágio é única.

10.2 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente dos pontos obtidos.

10.3 Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os aprovados para cada área de estágio terá preferência na classificação, sucessivamente, o candidato que:



- a) Obter maior nota em Língua Portuguesa;
- b) Obter maior nota em Informática;
- c) Obter maior nota em Conhecimentos Gerais;
- d) Maior idade;
- e) Sorteio público.

11. DO CADASTRO RESERVA:

11.10 cadastro de reserva será formado dentre os candidatos classificados, em ordem decrescente dos pontos obtidos, observado o mesmo critério de desempate estipulado no subitem **10.3** deste Edital.

11.2 Dentro do prazo de validade do Processo Seletivo, estipulado no subitem **14.1** deste Edital, a Prefeitura Municipal de Pedras Altas poderá disponibilizar vagas para estágio, devendo obedecer a ordem do Cadastro Reserva.

11.3 Havendo efetivação do disposto no item anterior, a divulgação será feita nos moldes do disposto no item 4.

12. DA HOMOLOGAÇÃO:

12.1 A homologação do Processo Seletivo se dará tão logo sejam vencidas todas as etapas. Sua divulgação será por meio publicação **no Mural de Publicações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS**, bem como nos sites www.pedrasaltas.rs.gov.br e www.cieers.org.br

13. DA CONVOCAÇÃO E DO ESTÁGIO

- a) A convocação e ingresso do estagiário no Programa de Estágio de Estudantes obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos aprovados e o turno disponível para o estágio.
- b) A convocação será publicada no site: www.pedrasaltas.rs.gov.br e afixado no **Mural de Publicações da Prefeitura Municipal de Pedras Altas**, bem como realizado contato telefônico.
- c) Para todos os candidatos o prazo para exercer o direito de ingressar no Programa de Estágio de Estudante será de até **05 (cinco) dias** contados da data de publicação da convocação, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, quando o candidato deverá apresentar-se munido dos documentos descritos no item **13 alínea F**, a fim de comprovar os requisitos descritos no item **7**, na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Setor de Recursos Humanos, localizado à Av. Teodoro Afonso Peixoto, prédio anexo a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.



- d) Ultrapassado o prazo da alínea anterior, o não comparecimento do candidato ou a não apresentação dos documentos exigíveis no mesmo prazo implicará a perda do direito de ingressar do Programa de Estágio de Estudante.
- e) Ocorrendo a hipótese da alínea **D do item 13** a Prefeitura Municipal de Pedras Altas promoverá a convocação do posterior candidato imediatamente melhor classificado.
- f) Documentos a serem apresentados no momento da convocação para firmamento de Termo de Compromisso de Estágio:
 - I. Documento de Identidade com foto (expedida por autoridade civil ou militar);
 - II. CPF;
 - III. 01 (uma) foto atualizada tamanho 3x4;
 - IV. Comprovante de residência;
 - V. Comprovante de matrícula e frequência da instituição de ensino;
- g) Os documentos exigidos na alínea anterior deverão ser apresentados em originais e cópias.
- h) A inclusão no Programa de Estágio de Estudante classificado e convocado no Processo Seletivo obedecerá rigorosamente à ordem de classificação divulgada em edital.
- i) O estagiário, quando convocado, será submetido a uma entrevista com o Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos juntamente com a Diretora de Gestão de Pessoas, que não terá caráter eliminatório do candidato, a menos que esse demonstre desinteresse na realização do estágio ou inconformidade com as atividades ou condições de realizações das mesmas.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1A validade do Processo Seletivo será de **1 (um) ano, prorrogável por mais 1 (um) ano conforme necessidade** da Prefeitura Municipal de Pedras Altas.

14.2A inexatidão das informações, falta e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

14.3DO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS(A):O CANDIDATO(A) está ciente, ao realizar sua inscrição, de que seus dados pessoais serão tratados pela PARTE CONTRATANTE DE ESTÁGIO e pelo CIEE/RS de modo compatível com as finalidades e necessidades da legislação de proteção de dados pessoais em vigor, autorizando-os, neste ato, a realizarem todas as ações relacionadas ao processo seletivo, bem como se comprometem, neste ato, a protegerem a privacidade dos seus dados pessoais, inclusive



8

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS
Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

perante terceiros, tendo conhecimento, que o compartilhamento inapropriado destes dados poderão acarretar nas suas responsabilizações.

14.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, ouvida a Entidade responsável pela realização do Processo Seletivo (CIEE-RS).

14.5 Fazem parte do presente Edital:

- Anexo I – Conteúdos programáticos da prova escrita;
- Anexo II – Modelo de Formulário de Recursos;
- Anexo III- Formulário de Requerimento Pessoa com Deficiência.

Prefeitura Municipal de Pedras Altas, 31 de março de 2021.

Luiz Alberto Soares Perdomo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Gerci Rogério da Rosa Pires
Secretário Municipal de Administração
e Assuntos Jurídicos



PROCESSO SELETIVO 03/2021
EDITAL Nº 12/2021

ANEXO I – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

CONHECIMENTOS GERAIS:

- Refere-se a questões de temas referentes às notícias da atualidade, sendo que as fontes de referência serão os meios de comunicação, tais como: jornais, revistas, rádio, televisão e Internet.

LÍNGUA PORTUGUESA:

- Noções básicas de ortografia;
- Uso dos “porquês”;
- Acentuação (regras gerais de acentuação);
- Pontuação (regras gerais de pontuação);
- Sintaxe (uso de nexos frasais, conjunções, estabelecendo relações de sentido entre as orações);
- Semântica: (polissemia, denotação e conotação);
- Interpretação de texto (compreensão, relação entre textos).

INFORMÁTICA BÁSICA:

- Conceitos Básicos (Noção de hardware e software, processamento de informação: componentes de um sistema);
- Componentes Básicos de um computador (hardware básico);
- Sistema Operacional Windows (Componentes do ambiente de trabalho, ícones, barra de tarefa e menu iniciar);
- Características das janelas e seu manuseio;
- Pastas - cópia, renomear e remoção;
- Técnicas de seleção de objetos;
- Utilização do botão direito do mouse;
- Sistema Microsoft Office Básico (Word e Excel).



PROCESSO SELETIVO 03/2021
EDITAL Nº 12/2021

ANEXO III
FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Nome do Candidato: _____

Nº da Inscrição: _____

() Venho por meio deste, assegurar o direito de inscrição no referido Processo Seletivo, para concorrer às vagas reservadas as Pessoas com Deficiência, conforme disposto **DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA** – deste Edital.

Tipo de deficiência:

() Venho por meio deste solicitar condições especiais para o dia de prova. Descrever qual condição especial necessita. Motivo/Justificativa:

Preencher os dados abaixo, com base no laudo.

- Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID:

- Nome do Médico Responsável pelo laudo:

É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento.

_____, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do Candidato